



O nosso maior compromisso é você!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 426 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Autor: Ednaldo Fragas da Silva – Quatizinho

Concede Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense.

Considerando que a senhora **GLADES FURINI** tem relevantes serviços prestados em Nova Xavantina com projetos na área da educação e como Professora atuante;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º Fica Concedido Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense a senhora **GLADES FURINI**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 17 de junho de 2024.

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 17/06/2024

Elias Bueno de Souza
Presidente